ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos três dias do mês de abril do ano de 2014, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	**Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus**
Data do Pagamento:	**27/02/2014.**
Valor total do repasse:	**R$ 9.791,92.**
Referência:	**Janeiro e Fevereiro.**
Autorizada e regulamentada:	**Lei n° 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto n° 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular:	**Conforme documentos anexos às folhas 22, 110 à 112.**
Documentos Comprobatórios:	**As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Razão nº 20, as páginas serão informadas posteriormente conforme informações da Entidade à folha nº 84.**
Gastos efetuados regularmente:	**Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados:	**A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 9.791,92 (nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)** cujos documentos foram juntados no processo administrativo **nº 10.483/2013.**

Elisandra Petrov
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento

ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos catorze dias do mês de maio do ano de 2014, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	**Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus**
Data do Pagamento:	**07/05/2014.**
Valor total do repasse:	**R$ 4.895,96.**
Referência:	**Março.**
Autorizada e regulamentada:	**Lei n° 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto n° 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular:	**Conforme documentos anexos às folhas 22, 110 à 112.**
Documentos Comprobatórios:	**As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Razão nº 20, as páginas serão informadas posteriormente conforme documento da Entidade à folha nº 84.**
Gastos efetuados regularmente:	**Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados:	**A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 4.895,96 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)** cujos documentos foram juntados no processo administrativo **nº 10.483/2013.**

Elisandra Petrov
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento

ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2014, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	**Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus**
Data do Pagamento:	**06/06/2014.**
Valor total do repasse:	**R$ 4.895,96.**
Referência:	**Abril.**
Autorizada e regulamentada:	**Lei n° 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto n° 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular:	**Conforme documentos anexos às folhas 22, 110 à 112.**
Documentos Comprobatórios:	**As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Razão nº 20, as páginas serão informadas posteriormente conforme documento da Entidade à folha nº 84.**
Gastos efetuados regularmente:	**Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados:	**A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 4.895,96 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)** cujos documentos foram juntados no processo administrativo **nº 10.483/2013.**

Elisandra Petrov
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento